

**PROJETO DE LEI N.º 001/2025**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 001/2025, oriundo do Poder Executivo.

FIXA O VALOR DO MENOR SALÁRIO-BASE DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o menor salário-base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), de acordo com o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024;

**Art. 2º** - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, convalidando os atos já adotados e revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de janeiro de 2025.

---

**Gutemberg Leite da Rocha**  
Presidente